

PORTARIA Nº 196/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias do servidor público **EDINALDO DIAS DE SANTANA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

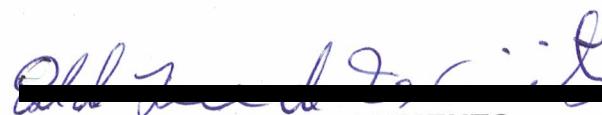
Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **EDINALDO DIAS DE SANTANA**, matrícula nº 0022, CPF/MF nº 717. [REDACTED] 34, ocupante do cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de setembro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE